



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta**, por Inexigibilidade de Licitação, do docente JOSUÉ DE LIMA CARVALHO, para ministrar o curso de “DOMÍNIO DAS IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público): Transformando a contabilidade pública”, modalidade presencial, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.

Conforme manifestado pela área demandante, o referido curso busca proporcionar aos participantes um profundo conhecimento sobre as normas internacionais de contabilidade do setor público (IPSAS), preparando-os para uma implementação eficaz e alinhada às melhores práticas globais.

O valor total da contratação é de R\$ 3.463,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), em consonância com a Portaria nº 1713/2022-GP.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/1982, validado pela SEPLAN às fls. 107 dos autos.

Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 368/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir, e **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 24 de julho de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



TJPADES2024162454A



Classif. <i>documental</i>	02.02.01.02
-------------------------------	-------------

